

SAQUAREMA ABRE INSCRIÇÕES GRATUITAS PARA A 5ª MOSTRA DE DANÇA



5ª MOSTRA DE DANÇA
SAQUAREMA

Inscrições gratuitas até **25 de novembro** pelo e-mail mostradedancasaquarema@gmail.com ou WhatsApp: (22) 99742-3893.

A Mostra de Dança acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de novembro, a partir das 16:00h

O Local das apresentações será na Praça Oscar de Macedo Soares, a Praça do Artesanato (antigo Hotel Saquarema)

Envie sua inscrição e participe desse momento incrível! 🎭👯🌟

  

Entre os dias 28 e 30 de novembro, a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, vai realizar a 5ª Mostra de Dança de Saquarema.

O evento, não competitivo, será realizado na Praça Oscar de Macedo Soares (Praça do Artesanato), no Centro da cidade, e contará com a participação de escolas de dança de vários municípios

do Estado do Rio de Janeiro, além de companhias de dança de outros estados do país.

As apresentações englobam variadas modalidades de dança, como ballet clássico, jazz e danças moderna, contemporânea, de salão, flamenca, cigana, urbanas e gospel.

A Mostra de Dança visa promover o intercâmbio cultural e contribuir com o desen-

volvimento de habilidades e competências artísticas dos participantes, dando maior visibilidade e oportunidade para artistas e grupos de dança.

“Nosso espetáculo de dança faz parte do calendário cultural do Município e é aguardado por diversos grupos e escolas de dança no Estado do Rio. Isso mostra como o evento vem ganhando importância no cenário cultural estadual.

Com a mostra, temos a oportunidade de conhecer novos artistas e incentivar a prática da dança na nossa população”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até o dia 25 de novembro, através do e-mail: mostradedancasaquarema@gmail.com ou pelo whatsapp da Subsecretaria de Cultura (22) 99742-3893.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IPRES.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

Seja responsável! Não deixe sua vida virar fumaça

Faça a escolha certa:
não fume!

No Brasil, 428 pessoas morrem
por dia por causa da dependência
a nicotina. 56,9 bilhões de reais
são perdidos a cada ano devido a
despesas médicas e perda de
produtividade, e 156.216 mortes
anuais poderiam ser evitadas.



PREFEITURA
SAQUAREMA



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.451 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Ronald Mendonça de Oliveira, matrícula nº 961969, do cargo comissionado de Assistente Chefe de Departamento, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.452 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Karoline Francisco Barbosa, matrícula nº 961952, do cargo comissionado de Assessor de Políticas de Desenvolvimento Local, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 20.066/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024 – UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema,

no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do pregão eletrônico nº 90038/2024.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Saquarema-RJ, conforme processo administrativo nº 21.163/2023.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Obs.: O adiamento se dá por solicitação da pasta requisitante para análise do instrumento convocatório.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Sérgio M. Bravo Monteiro

Pregoeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2024

Processo Administrativo nº 6.214/2023.

Referência: Contratação especializada para execução de obra, com emprego de mão de obra e materiais para reformar e modernizar (adequar) as instalações da Unidade Hospitalar Porphirio Nunes de Azeredo, localizado no 2º Distrito do Município de Saquarema, no bairro de Bacaxá.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Inova Indústria, Comércio e Construções LTDA - CNPJ nº 23.597.017/0001-73.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas - FGV, nos moldes do estabelecido no instrumento convocatório no item 23.1 e cláusula 12 do instrumento de contrato.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 439.972,54 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0003.1.042;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.495, de 26 de agosto de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE DES-

TITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 6.262/2023
Contrato nº 058/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro contra sinistros, serviços de assistência e cobertura básica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Anderson Bragança Anchieta – matrícula nº 867.870-3, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-2, para exercer a função de fiscal como titular, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-2, fiscal titular.

- Graziela Lenzi da Silva, matrícula nº 54.976-1, fiscal suplente.

Saquarema, 30 de outubro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

IPRES

PORTARIA Nº 53 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de pen-

são por morte a Ana Maria Borges Freitas, conjuge, inscrito no CPF sob o nº 708.747.197-04, em decorrência do falecimento do ex servidor Sr.º Jorge Possas Freitas, aposentado no cargo de Médico, matrícula: 4613, nível: 12.2 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 4.872,41 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), equivalente a 80% da cota que tem direito, contido na planilha de cálculo folha nº 20, conforme o processo administrativo do IBASS nº 127/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 05 de novembro de 2024.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Por ordem judicial

PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do processo nº 0002390-65.2017.8.49.0058, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Teatro Municipal Mário Lago, localizado na Coronel Madureira, 77 no Centro, Saquarema/RJ, na quinta-feira dia 05 de dezembro de 2024, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá es-

tar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses.

Além dos exames previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2015, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
- Atestado ou laudo psiquiátrico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo cardiológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo pneumológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
 - Título de Eleitor;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1º folha e verso);
 - Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
 - Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2015, pe-

de-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

ANEXO I CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Por ordem judicial

HORÁRIO: 9h		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
Classificação	Inscrição	Nome
8º	1238671	MEIRILUCI LANZELLOTTI BOGEA

Saquarema, 01 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Teatro Municipal Mário Lago, localizado na Coronel Madureira, 77 no Centro, Saquarema/RJ, na quinta-feira dia 05 de dezembro de 2024, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico); e
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses.

Além dos exames previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2015, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Atestado ou laudo psiquiátrico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo cardiológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo pneumológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;

- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1º folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);

- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);

- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>; e

- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do

candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saquarema, 01 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação .

ANEXO I

HORÁRIO: 9h		
005 - ASSISTENTE SOCIAL - RESERVA PARA PCD		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3	72187-5	LORENNIA MUCY DE OLIVEIRA
005 - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
20	69287-5	SYLVIA THALITA DUARTE DE SOUZA FERNANDES
21	75684-9	FERNANDA ANGELICA ALBUQUERQUE DA SILVA
22	66760-9	BARBARA GONZALES CAMPELO
23	73585-7	LARISSA SOARES CUNHA CABRAL
24	58947-0	ISABELLE GERMANO COELHO BEZERRA
25	72908-6	ANNA CAROLINA MACEDO CARDOSO
26	67930-5	EDILEUZA PATRIOTA SILVA
009 - CONTADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3	71811-4	ANDRESSA SANTOS FIGUEIREDO
020 - PROCURADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11	58689-7	GABRIEL CALIXTO CUNHA
021 - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
13	68395-7	CKETHERIN CARLA OLIVEIRA DA COSTA
14	60219-1	SARAH CARDOSO MELLO
15	67873-2	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA OGNIBENE
16	57977-7	SABRINA DE FREITAS ROCHA
17	66769-2	PALOMA MENDES ZIDAN
022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
210	65645-3	ELISA PINHEIRO DA SILVA TAVARES
211	68413-8	VITOR DE MELLO ROLLIM
212	70694-9	GABRIEL LAMONICA MARCHON
213	71606-5	PEDRO ROGERIO DA SILVA MACHADO

Saquarema, 01 de novembro de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 249 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Adriana Barbosa, matrícula nº 45900, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 29/10/2024 a 26/01/2025, conforme o Processo nº 18.667/2024.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 250 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Elizabeth Penha de Carvalho, matrícula nº 63266, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/12/2024 a 28/02/2025, conforme o Processo nº 19.244/2024.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 251 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jaciara Lopes de Oliveira, matrícula nº 54585, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias duran-

te o período de 04/11/2024 a 03/12/2024, conforme o Processo nº 18.743/2024.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 252 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Madellon Cavgias Martins Fraga, matrícula nº 7922, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 20/10/2024, conforme o Processo nº 19.170/2024.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 253 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Michele Cira Macedo Maciel Fox, na matrícula nº 68764, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias com data retroativa a 01/10/2024, que se estenderá até 29/12/2024, conforme o Processo nº 17.368/2024.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 254 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Thuanny Martins de Andrade, na matrícula nº 9816, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 15 dias com data retroativa a 02/10/2024, que se estenderá até 16/10/2024, conforme o Processo nº 18.465/2024.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.





comunicado **importante**

Informamos que o **Castramóvel** está em
novo endereço! Até dezembro,
funcionaremos na Rua Gentil
Mendonça, 313 - Bacaxá,
Saquarema.



PREFEITURA
SAQUAREMA

Secretaria Municipal
SMDA
Direitos dos Animais